



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

EMENDA 2 AO PROJETO DE LEI Nº 1668 DE 2014.

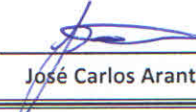
Altera a numeração dos artigos 2º que apresenta duplicidade, que receberá o numero 3º, e altera a numeração do artigo 3º que receberá a numeração de 4º do projeto de Lei 1.668 de 2014, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - As despesas criadas pelo art. 1º desta Lei, por se tratar de despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme artigo 16 e 17 e seus parágrafos da lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, que obriga a compensação de recursos, desta feita não será necessário, tendo em vista estarem os mesmos previstos e pactuados na Lei de Diretrizes Orçamentárias”

“Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Jacuí, 25 de abril de 2014.


ADALBERTO BATISTA DE SOUZA
VEREADOR

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Emenda nº <u>02</u> , de <u>25</u> / <u>04</u> / <u>2014</u>	
Aprovado por <u>08</u> votos a <u>0</u> .	
Sala das Sessões <u>25</u> de <u>Abril</u> de <u>2014</u>	
 José Carlos Arantes - Presidente	